



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
Praça Samuel Barreto S/N – Centro
CNPJ – 22.680.672.0001-28
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 199/2023

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 110/2022, ao Servidor **JOSÉ FRANCISCO RAMOS DE AGUIAR**, matrícula 2361, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia **03 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, de 15 de Dezembro de 2023.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 15/12/23 a 15/01/24

Responsável pela publicação 